



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº131/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo Nº 486/2025  
Em, 07/03/2025  
ASPR  
Responsável

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**WALDIR PAIXÃO GRACIANO (PT)**, Vereador(a) desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário,

**que providencie a instalação de internet Wi-Fi gratuita na praça central da Vila de Itaúnas.**

**Justificativa:**

A Vila de Itaúnas é um importante destino turístico e um polo cultural do município de Conceição da Barra, recebendo visitantes de diversas partes do Brasil e do mundo.

A instalação de internet Wi-Fi na praça central beneficiaria não apenas os moradores, mas também os turistas, comerciantes e estudantes que frequentam o local.

O acesso à internet é essencial nos dias atuais, facilitando a comunicação, o trabalho remoto e o acesso a serviços públicos e privados.

Além disso, a iniciativa contribuiria para o desenvolvimento da vila, tornando-a ainda mais atrativa e conectada às novas tecnologias.

Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 - Centro - CEP. 29960-000 - Caixa Postal 98 - Conceição da Barra - ES Fax (027)

Constou no expediente  
da 29 Sessão Ordinária  
do dia 13/03/2025  
[Assinatura]  
Secretaria Legislativa







**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para essa demanda, na expectativa de que seja atendida em prol do bem-estar e do desenvolvimento da comunidade.

Termos em que,


Pede e espera deferimento


Conceição da Barra, 26 de fevereiro de 2025

**WALDIR PAIXÃO GRACIANO**

**Vereador**

BRASIL  
PRESIDENTE  
1988

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 13/03/2025  
  
Secretaria Legislativa

Apresenta-se na sessão Ordinária  
Do dia 13 de março de 2025  
Em 13 de 03 de 2025  
  
Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária  
realizada em 13/03/25 Por 2 votos  
favoráveis e 2 votos contrários.


Achete de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 13/03/2025

Presidente 

Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 07/2025

8

  
Leandro Santos das Dores  
PRESIDENTE  
Matrícula 891